



ESTADO DO AMAZONAS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 053/2025 - CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal nº 021, de 28 de agosto de 2025 (LOA 2026)

“EMENTA: Dispõe sobre a análise final, em deliberação de segundo turno, do Projeto de Lei Municipal nº 021, de 28 de agosto de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento anual do Município de Apuí para o exercício financeiro de 2026, com as adequações, emendas e ajustes anteriormente aprovados em primeiro turno.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, retorna às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Municipal nº 021, de 28 de agosto de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apuí para o exercício financeiro de 2026, após aprovação em primeiro turno, para fins de análise conclusiva e deliberação em segundo turno, já contempladas as adequações recomendadas, as emendas aprovadas e os ajustes realizados ao texto legal.



ESTADO DO AMAZONAS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIÍ



II – ANÁLISE DO PL Nº 021 DE 28 DE AGOSTO DE 2025, EM SEGUNDO TURNO

Em reunião conjunta, realizada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, procedeu-se à análise final do Projeto de Lei Municipal nº 021/2025, verificando-se que todas as correções, ajustes técnicos e adequações legais apontadas na fase anterior foram devidamente incorporadas ao texto, não subsistindo vícios de legalidade, constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa.

Constatou-se que o projeto se encontra plenamente compatível com o disposto no art. 165 da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Finanças Públicas, na Lei Orgânica do Município de Apuí e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendendo aos princípios da legalidade, transparência, equilíbrio orçamentário e responsabilidade na gestão fiscal.

Verificou-se, ainda, que permanecem ratificados os valores globais do orçamento para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 83.703.588,00 (oitenta e três milhões, setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais), bem como as autorizações legais constantes do texto, inclusive a redação ajustada do artigo 7º, preservando a autonomia e independência dos Poderes Executivo e Legislativo na execução orçamentária.

III – DAS EMENDAS APROVADAS

As Comissões ratificam, em segundo turno, a aprovação do Projeto de Emenda Impositiva nº 001, de 14 de novembro de 2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Apuí, no montante de R\$ 899.391,22 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), bem como da Emenda Modificativa nº 001, de 03 de dezembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, ambas se encontram aptas à plena execução no exercício financeiro de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento **opinam FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO do Projeto de Lei Municipal nº 021, de 28 de agosto de 2025, em segundo turno**, considerando os destaques II e III, a comissão entende que se encontra regular, legal, constitucional e devidamente adequado, devendo seguir para votação final e posterior sanção, nos termos regimentais.

É O PARECER

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____